

RUA JOÃO AZEVEDO NETO

Decreto nº 4851 de 18-03-1976

Protocolado nº 26.224 de 14-10-1975 em nome do vereador Luiz Rafael Lot

Formada pela rua 60 do Jardim Santa Genebra

Início na rua Raul Pompéia

Término na rua Joaquim Manuel de Macedo

Jardim Santa Genebra

Obs.: Do decreto consta: João Azevedo Neto (1914-1975). Decreto assinado pelo Prefeito Dr. Lauro Péricles Gonçalves.

JOÃO AZEVEDO NETO

O vereador Lot assim justificou a presente indicação:

"João Azevedo Neto, irmão do Cônego Geraldo Azevedo, reitor da Basílica do Carmo, nasceu a 15-03-1914 e faleceu a 09-08-1975. Natural da Fazenda do Rio da Prata, no município de Vinhedo, filho de pais humildes, transmitiram ao filho os conceitos de trabalho, da honra e da solidariedade humana e cristã. Tudo o que aprendeu dos pais, procurou aplicar e na confiança que conseguiu de todos que o cercavam, João Azevedo se impôs como cidadão útil e prestante. Dirigiu e organizou várias indústrias em São Paulo e em outros Estados, permanecendo em Amparo durante 26 anos, onde dirigia uma indústria, participando, entretanto, de todos os problemas sociais da cidade, prestando relevantes serviços à Sociedade São Vicente de Paulo. Em todas as ocasiões socorria os pobres pelo exemplo que deixou, pelo que pode desempenhar em favor do progresso e principalmente pelo seu elevado espírito de servidão, sensível aos problemas do seu semelhante e pela vida de imitador de Cristo em Amor, como pai e irmão e, pelo que pode fazer pela Pátria, entendemos justa a homenagem ora proposta."



## J U S T I F I C A T I V A

JOÃO AZEVEDO NETO, irmão do Cônego Geraldo Azevedo, Reitor da Basílica do Carmo, nasceu a 15 de março de 1914 e faleceu a 9 de agosto de 1975.

Natural da Fazenda do Rio da Prata, no município de Vinhedo, filho de pais humildes, transmitiram ao filho os conceitos de trabalho, da honra e da solidariedade humana e cristã. Tudo o que aprendeu dos pais, procurou aplicar e na confiança que conseguiu - de todos que o cercavam, João Azevedo se impôs como cidadão útil e prestante.

Dirigiu e organizou várias indústrias em São Paulo e em outros Estados, permanecendo em Amparo durante 26 anos, onde dirigia uma indústria, participando, entretanto, de todos os problemas sociais da cidade, prestando relevantes serviços à Sociedade - São Vicente de Paulo. Em todas as ocasiões socorria os pobres. Pelo exemplo que deixou, pelo que pode desempenhar em favor do progresso e principalmente pelo seu elevado espírito de servidão, sensível aos problemas do seu semelhante e pela vida de imitador de Cristo em Amor, como pai e irmão e, pelo que pode fazer pela Pátria, entendemos justa a homenagem ora proposta.

LUIZ RAFAEL LOT

VEREADOR



Prefeitura Municipal de Campinas

Departamento do Expediente

19 MAR 1976



**DECRETO N.º 4.851, DE 18 DE MARÇO DE 1976.**

**Dá denominação a uma via pública da Cidade de Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

**D E C R E T A :**

Artigo 1.º — Fica denominada JOÃO AZEVEDO NETO (1914 — 1975), a Rua 60 do Jardim Santa Genebra, com início à Rua 61 e término à Rua 54 do mesmo arruamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 1976.

**DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES**

*Prefeito do Município de Campinas*

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**

*Secretário dos Negócios Jurídicos*

**ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI**

*Secretário de Obras e Serviços Públicos*

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 26.224 de 14 de outubro de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 1976.

**DR. ARMANDO PAOLINELI**

*Chefe do Gabinete*



24



# Câmara Municipal de Campinas

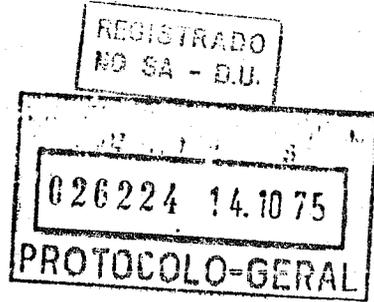
Estado de São Paulo

Campinas, 15 de setembro de 1975.

A

Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos do Município de Campinas

N E S T A



Nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3476, de 11 de setembro de 1969, apresentamos o nome de "JOÃO AZEVEDO - NETO", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

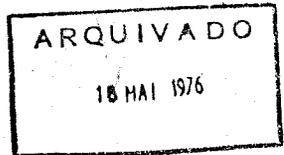
Pub

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente

LUIZ RAFAEL LOT

VEREADOR



es.

ENCIADO NA S.F.

Prot. 26224/75

Int. Luiz Rafael Lot

*Handwritten initials*



# Prefeitura Municipal de Campinas

DECRETO Nº 4.851 de 18 de março de 1976.

DE DISTRIBUIÇÃO ÀS CILAS PÚBLICAS DA CIDADE DE CAMPINAS



O Prefeito da Prefeitura de Campinas, usando as atribuições que lhe confere o item III, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1960,

### D E C R E T O

Artigo 1º - São denominadas JORNADA ÚNICA ( 1974 - 1975 ), a Rua 60 da Avenida Santa Genebra, com início à Rua 61 e término à Rua 54 do mesmo arruamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FAZ SEU TERMO, 18 de março de 1976.

DE: JOÃO BASTIANA TORRES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

*Handwritten signature*  
DE: JOÃO BASTIANA TORRES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

*Handwritten signature*  
DE: JOÃO BASTIANA TORRES  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Prot. 26224/75  
Int. Luiz Rafael Lot



8  
11/03

# Prefeitura Municipal de Campinas

- 2 -

Continuação do Decreto nº 4.851 de 18 de março de 1976.

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolo nº 26.224 de 14 de outubro de 1975, e publicada no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 1976.

*Armando Pacheco*

DR. ARMANDO PACHECO  
SECRETÁRIO DE EXPEDIENTE